

Cota: 1070

Cota Antiga: 23 (07)

“Instituto de Ciências Biomédicas Abel
Salazar”

“Departamento de Genética Molecular”

“Laboratório de Micologia”

“1983”

João-150

1ª SITUAÇÃO 1.627.645,00

10-12-84

2ª SITUAÇÃO 400.000,00

31-12-84

3ª SITUAÇÃO 232.340,00

29-5-85

U. PORTO



arquivo
central

| Recepção Provisória | Inquérito | Auto de entrega | Conta Final | Recepção Definitiva |
|--|---|-----------------|-------------|---------------------|
| 30/6/85. já veio a parada em 4/10/86. | em 31/7/86. Respondido em 12/7/86. Não houve reclamação. | | | |

U. PORTO

ac

arquivo
central

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

A. Aguiar

J. Soares

17-07-85

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1245/85

15. JULHO .85

ASSUNTO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS
DA U. P. ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO
DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO
DE MICOLOGIA

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.4269 de 12 do corrente, vimos agradecer o envio do auto de vistoria e medição de trabalhos - 3º. Situação e a informação do pagamento de Esc.-219 561\$00 pela autorização nº.7310, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes





Burg. Basílio

1070-144

A

Cooperativa de Produção dos Operários Pe-
dreiros Portuenses, SARL
Rua D. João IV, 1 000/6
4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

A 269

12 JUL 1985
Rua Júlio Diniz, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Instituto de Ciências Biomédicas da U.P. Abel Salazar - Departa-
mento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento
na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autori-
zação n.º 7 310 de esc: 219 561 \$ 00, referente à situação
n.º 3⁶, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

/CM

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser do autorizar
7/6/85
O SUBDIRECTOR-GERAL
W. Pires
A. Louza Vianna

AUTORIZO
Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
W. Pires
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
Casímiro Pires

A GEN

seção de ...
21/7/85
47

DESFACHO 8/7/85
EXEMPLO
RESPONSÁVEL
CEN
W. Pires
Director

INFORMAÇÃO N.º 279 / CEN

-4. 8M 1985

ASSUNTO: "1.13.12.78.01 - Instituto de Ciências Biomédicas da
U.P. Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular -
- Laboratório de Micologia"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pezreiros Portuenses C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao dia 15 do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS
(Júlio Amarel de Carvalho)
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
11 JUL. 1985
N.º Proc.

Exmº Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

S.  R.

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO


 arquivo
central

 INFORMAÇÃO N.º 279 / CEN

-4. JUN. 1985

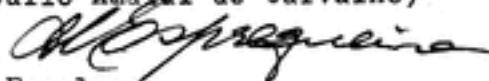
ASSUNTO: "1.13.12.78.01 - Instituto de Ciências Biomédicas da
U.P. Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular -
- Laboratório de Micologia"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao dia 15 do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

o DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exmº Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA



Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

24. MAI 1985

Sua referência
1633

Sua comunicação de
14.5.85

Nossa referência
Ofício n.º 3278

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar -
- Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto se envia a V.Exª a guia nº 73/85 da importância de Esc:-----
2 260\$00 ----- respeitante ao pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

○ ENGENHEIRO DIRECTOR

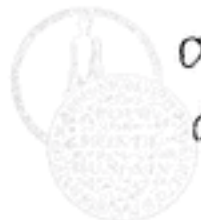
(Júlio Amaral de Carvalho)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25388 SCOPPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ANJOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



*Of. = n.º 1633
de 14-5-81*

DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis n.º.826-4º.
4000 PORTO

| | | | |
|----------------|---|------------------|------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO - Portugal |
| | | 934/85 | 20.MAIO.85 |
| ASSUNTO | "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR LABORATORIO DE MICOLOGIA" | | |

Ex.mos Snrs,

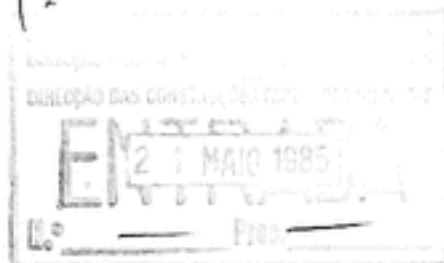
Acusamos a recepção do officio de V. Exas. n.º.3152 de 17 do corrente e agradecemos o envio de um exemplar do contrato da obra em epigrafe.

Junto encontramos a guia n.º.73/85 de Esc-2 260\$00 referente aos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas e incluso remetemos 2 exemplares depois de efectuado o pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente

[Handwritten signature]
(Joaquim de Oliveira Guedes)





A FIRMA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, CRL

Rua D. João IV, 1000/6

4000 PORTO

17. MAI 1985

Sua referência.

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

3152

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar-
-Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

Junto remeto a V. Exas. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia n.º. 73/85 de Esc.: 2 260\$00 --- para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

2010-108

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 16/S/85
Director
Luiz

H/for

Luiz Barilo

FOOT

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4^o
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S.CONTRATOS Praça de Almeida, 12 - Telef. 80 45 91
N.º 1633 1790 - Lisboa - Codex Portugal

ASSUNTO

"Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto,
Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Labora-
tório de Micologia"

Junto envio a V. Ex^o. dois exemplares do contrato
n.º 346/85 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintu-
plicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tri-
bunal de Contas, pelo que V. Ex^o. deverá remeter a esta Repartição
no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamen-
to da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral
O Chefe da Repartição

Anexo: 2 exemplares do
contrato
Guia de R.E. nº 73/85

LG.

João Henrique Bentes Franco

João Henrique Bentes Franco

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
14 MAIO 1985
M.º 132 Proc. DIV

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~Ministerio de Habitação e Obras Públicas~~

Handwritten signatures and initials

Direcção-Geral das Construções Escolares

Registado no 8.º Delegado

sob o n.º 346/85

Contrato número 526/84, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º

para a execução da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Mico logia"

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.:

pela quantia de 2 259 985\$00



Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Lúsa Rainha das Neves Santos, nasada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Augusto Guilherme de Sousa Freitas
Viana.-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado /ipa.

diploma, no despacho de Vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro que aprovou á correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, no Porto, que se fez representar pelo Sr. Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Av. da República, nº. 2438 de Vª. Nova de Gaia, possuidor do B. Indentidade nº 2953562, passado pelo Arquivo de Lisboa em 1.3.83.-

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e três de harmonia com o despacho de Vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro S. Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, por delegação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

[Handwritten signature]

~~o prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.~~
~~o prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.~~

O prazo de garantia é de 365 dias, -
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor, -

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2.259.985\$00, o qual será custeado até à quantia de 1.627.645\$00 pela dotação inscrita no Cap. 50º., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984 e os restantes 632.340\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1985, -

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas, -

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na.....
 quantia de 113.000\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado.....
 por garantia bancaria da importância acima citada prestada, pelo Banco Borges
 & Irmão, em 28.12.84, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento
 deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco
 linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes
 vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Está isenta de pagamento do imposto do~~ Está isenta do pagamento do imposto do
 selo conforme Decreto-Lei nº.456/80 de 9.10.- - - - -

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
 nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
 pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Dec.109/82 de 8 de Abril.- -

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, escritu-
rária-dactilógrafo, principal e Maria Fernanda Abreu Costa Pereira, 2ª. oficial
ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes
vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e
também assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

Augusto Gomes/Amador Augusto Pereira

*Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Fernanda Abreu Costa Pereira
Janaldino Pereira de Sousa*

Em tempo se declara que não tendo sido possível ultimar as formalidades ineren-
tes à celebração do presente contrato, passará o seu Artº.4º, a ter a seguinte
redacção:

- O encargo total deste contrato é de Esc: 2 259 985\$00, do qual foi despendida
a importância de 1 627 645\$00 pela dotação inscrita no Capº.50, Divisº 12, Subd
ivisº 11, Código Económico 47 00, do orçamento de 1984, no ano de 1985 despen-
der-se-à a quantia de Esc: 632 340\$00 pela rubrica que lhe corresponder no orça-
mento, e cabimentado de acordo com o Artº.15º, da Lei nº.40/83 de 13 de Dezembro.
Este empreendimento consta dos mapas elaborados pelo DCP ao qual foi dado, por
despacho de 28/1/85 do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, o acordo ao
reinício da execução financeira, nos termos do disposto no ponto 9.1 da Circular
nº.1080 da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Janaldino Pereira de Sousa

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
11 ABR. 85

TRIBUNAL DE CONTAS
REPARTIÇÃO DE CONTAS
35124 - 9 ABR. 85
1ª REPARTIÇÃO

U. PORTO

arquivo central

SERVICO DO VISTO
EMOLPIMENTOS
101.801

— PARA O ESTADO - 11308 00
— PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS - 11308 00
TOTAL 22608 00

77

| | |
|---|--------|
| 131 16 1781 01 | 3660/1 |
| R14A 001 01 1 | |
| Adespos de qualrta e presente documentaçao em anexo | |
| em Cap. 50 Art. 12 N. 11 - Ar. 4700 00 | |
| Empenho em vigor por F. 630.340 00 | |
| 131 2 1384 | |
| Luiza | Luiza |

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
FACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

| | | | |
|----------------|--|------------------|-------------------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO - Portugal |
| | | 488/85 | 14.MARÇO.85 |
| ASSUNTO | INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (ABEL SALAZAR) | | 15/3/85 Angeles Almeida |

Ex.mos Snrs,

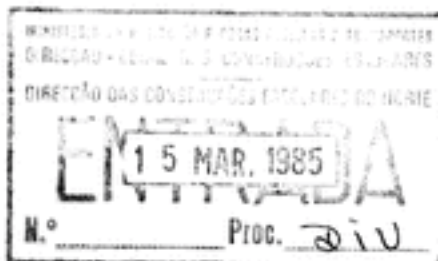
Acusamos a recepção dos officios de V. Exes. nº. 1589 e nº.1655, respectivamente de 13 e 14 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos foi transmitido, hoje mesmo o signatário foi assinar os contratos de empreitada indicados.

Apresentamos a V. Exes. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Joaquim de Oliveira Guedes





MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

14. MAR 1935

Sua referência
839

Sua comunicação de
8.3.85

Nossa referência
Ofício n.º 1665

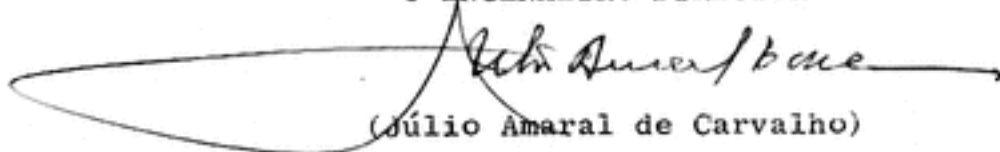
Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO, "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética molecular - Laboratório de Micologia"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Ex.ª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR


(Júlio Amaral de Carvalho)

À FIRMA
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Rua D. João IV, 1000/6
4000 PORTO

OFICIO

1589

13. MAR 1965

"Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar,
Departamentos de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em
epígrafe, deve o Vosso representante, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes,
comparecer nesta Direcção, até ao dia 18 de Março.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)




MV.

12/3/85

Expediente Geral

Alameda


MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm^o Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Porto

Rua Júlio Dinis, n.º. 826- 4.º.

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º
P.º

839

Praca de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: Instituto de Ciências Bimédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar- Departamentos de Genética molecular- Laboratório de Micologia

-8. MAR. 1985

Junto envio a V.Ex^o. a fim de ser assinado pelo empregado, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~acompanhado de um comprovativo da efectivação dos seus pagamentos.~~

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O Chefe da Repartição

João Henrique Pereira

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
 1 MAR. 1985
 N.º 59 Proc. Div

Anexo: 1 contrato
MF ~~inglês~~

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MORRISA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 908405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
Rua Jólíio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Argui
[Signature]

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

489/85

14.MARÇO.85

150385

ASSUNTO INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO ABEL
SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA
MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA

Ex.mos Snrs,

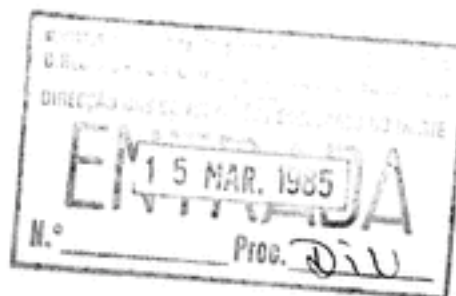
Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.1616 de 13 do corrente, vimos agradecer o envio do auto de vistoria e medição de trabalhos - 2º. Situação e a informação do pagamento de Esc.-378 000\$00 pela autorização nº.2076, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Signature]
(Joaquim de Oliveira Mendes)





À Firma

Soc. Coop. Prod. Op. Ped. Portuenses, SARL

Rua D. João IV, 1000/6

4000 PORTO

13. MAR 1965

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

1616

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédica da Univ. do Porto
 Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular
 - Laboratório de Micologia"

Levo ao conhecimento de V. Ex.ªs que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização nº 2 076 de esc: 378 000 \$00, referente à situação nº 2ª, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

João do Carmo Silva

5,086,638.50 +
 296,050.00 +
 5,382,688.50 *

3,410,534.00 +
 341,053.00 +
 786,697.00 +
 5,982,884.00 *

1,538,124.00 +
 378,000.00 +
 219,561.00 +
 2,135,685.00 *

81,382.50 +
 20,000.00 +
 11,617.00 +
 112,999.50 *

8,138.50 +
 2,000.00 +
 1,162.50 +
 11,301.00 *

11,301.00 +
 2,135,685.00 +
 112,999.50 +
 11,301.00 +
 2,271,286.50 *

••0••

2,135,685.00 +
 112,999.50 +
 11,301.00 +
 2,259,985.50 *

PORTO

ac arquivo
 central



MINISTÉRIO DA OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

CONTA FINAL da obra de: Instituto de Ciências Biquímicas da U.P. Abel Salazar - Departamento de genética molecular - laboratório de micologia
 Adjudicatário: Cooperativa de Produção dos Operários Industriais Contuense C.R.L.
 Contrato n.º 526/84 de 11 de Março de 1985 V.T.C. 11.4.85
 de Esc. 2.259.985 \$ 00

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Importância do contrato | 2.259.985 \$ 00 |
| Trabalhos imprevistos | - \$ - |
| Indemnizações | - \$ - |
| Obras complementares | - \$ - |
| | - \$ - |

TOTAL DA ADJUDICAÇÃO 2.259.985 \$ 00

| | | | | |
|--|---------------|--|-----------------|------------------------|
| Importância total dos orçamentos | | | | |
| a) - do projecto | | | \$ | |
| b) - de imprevistos | | | \$ | |
| c) - de indemnizações | | | \$ | |
| d) - de obras complementares | | | \$ | |
| Correspondentes importâncias de correcção de praça: | | | | |
| a) - _____ | \$ | | \$ | |
| b) - _____ | \$ | | \$ | |
| c) - _____ | \$ | | \$ | |
| d) - _____ | \$ | | \$ | |
| | \$ | | \$ | |
| Total de adjudicação | | | | \$ |
| | | | | \$ |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | |
| Importância líquida paga ao adjudicatário | | | 2.135.685 \$ 00 | |
| Importâncias pagas pelo adjudicatário por dedução nas documentações: | | | | |
| 1/2% para a caixa Geral de Aposentações | 11.301 \$ 00 | | | |
| <u>5% para garantias</u> | 112.979 \$ 00 | | | |
| | - \$ - | | | |
| | - \$ - | | | |
| | \$ | | \$ | |
| Descontos que constituem crédito do adjudicatário | | | 124.300 \$ 00 | |
| Total dos trabalhos executados e documentados | | | | <u>2.259.985 \$ 00</u> |

| DESIGNAÇÃO | De adjudicação | | | |
|--------------|----------------------|-------------|----------------|----------------------|
| | Edifício | Imprevistos | Indemnizações | Obras complementares |
| | | | | |
| | <u>Resumo</u> | | | |
| | Valor da Adjudicação | | = 2.259.985.00 | |
| | _____ | | | |
| | | | | |
| TOTAIS . . . | | | | |

U. PORTO

ac

arquivo central

IMPORTÂNCIAS

| Descontadas relativas a materiais fornecidos pelo Estado e Câmaras Municipais | | | | Documentadas | | | |
|---|--------|----------|--------|--------------|-------------|---------------|----------------------|
| Quantidades | Preços | Parciais | Totais | Edifício | Imprevistos | Indemnizações | Obras complementares |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

U. PORTO

ac

arquivo
central

[Handwritten signature]

O ADJUDICATÁRIO

Observações

U. PORTO

ac arquivo central

Fialla Carral

felix elvira

[Signature]

U. PORTO

ac
arquivo
central



S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1040-95

Sua referência
ASSUNTO :

Sua comunicação de

U. PORTO



arquivo
central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D.

| | | |
|-------------|--------|---|
| EMPREITEIRO | NOME | Cooperativa de Moderação das Operações Industriais Lisboenses, C.R.L. |
| | MORADA | Porto |

Ex.^{ma} SenhorPresidente da Comissão de Inscrição e
Classificação dos Empreiteiros de
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.º:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40625, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.º o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------------------|---|
| DESIGNAÇÃO | "Sustitutos de Licenças Biomédicas da Universidade do Porto, Al.º Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micrologia" | | |
| | QUANTITATIVO DA AJUDICAÇÃO | 2.259.985.00 | CUSTO FINAL DA OBRA |
| CUSTO | | | 2.259.985.00 |
| | PRAZO INICIAL | 90 dias | PRORROGAÇÕES: Sem multa Com multa |
| DATAS | Consignação | 10.12.84 | Recepção provisória |
| | | | 30.6.85 |
| | | | Recepção definitiva |
| SÍNTESE | MAU <input type="checkbox"/> | REGULAR <input type="checkbox"/> | BOM <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Indicar com X | | |
| TÉCNICOS RESPONSÁVEIS | Nome | Categoria | |
| | | | |

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃOVISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

| 1 | ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--------------------------|--------|---------|---------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 2 | SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | COMPORTAMENTO TÉCNICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | COMPORTAMENTO MORAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | CAPACIDADE FINANCEIRA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS | Não foi apresentada qualquer reclamação | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>ESTADO</th> <th>PRÓPRIO</th> <th>ALUGADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <p>Indicar com X</p> | DESIGNAÇÃO | ESTADO | PRÓPRIO | ALUGADO | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| DESIGNAÇÃO | ESTADO | PRÓPRIO | ALUGADO | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | DIVERSOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Em _____ de _____ de 19_____ | | O TÉCNICO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|-------------|---|---------------|--|
| EMPREITEIRO | Declaro que tomei conhecimento desta informação | | |
| | Em _____ de _____ de 19_____ | O EMPREITEIRO | |

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES~~
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção Regional do Norte

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
 SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULA-
 RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

consignação - 10.12.84

prazo - 90 dias Imposto de Transacções
 REGULARIZADO

Ngº

Engº Basílio

2010-92

113127801

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Instituto de Ciências Bio-
 médica da Universidade do Porto,
 Abel Salazar - Departamento de Ge-
 nética Molecular - Laboratório de
 Micologia"

2ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro mil novecentos e oitenta e cinco
 compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
 a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., p/prop.
Cont. nº 500257264 autorizada p/ desp.29.11.84 do SEOP e minuta aprov.mesma data
 por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / 8.ª Deleg. de de de 197.....
 na importância de Esc. 2 259 985\$00 visado pelo Tribunal de Contas em.....
 o Engº Civil - Basílio da Fonseca Fernandes Jorge
 e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
 procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
 que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO) | Importâncias totais |
|--------|--|---------------------|
| | <u>Pagamento nos termos do Dec. Lei nº 109/82 de 8.4</u> | arquivo central |
| | <u>Valor de trabalhos realizados</u> | <u>400 000\$00</u> |

DESCONTOS:

5 % para garantia 20 000\$00
 0,5 % para C. G. de Apresentações 2 000\$00

22 000\$00

Importância líquida a receber 378 000\$00

Importa na quantia de quatrocentos mil escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
 pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 31.2.1985

Director

Aug. Basilio

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

1040-90

C. R. L.



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPA P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

| | | | |
|----------------|--|------------------|------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO - Portugal |
| | | 137/85 | 21. JANEIRO.85 |
| ASSUNTO | INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA U.P. ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA | | |

*Aqui
Flores*

23-01-85

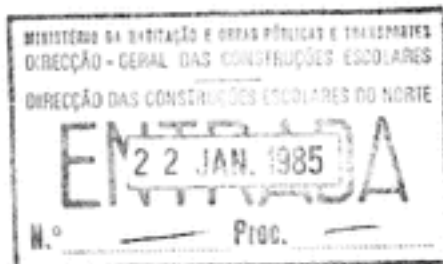
Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.496 de 17 do corrente, vimos agradecer o envio do auto de vistoria e medição de trabalhos - 1ª. Situação e a informação do pagamento de Esc.-1 538 124\$00 pela autorização nº.17399, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente
Joaquim de Oliveira Buedes





Eng.º Basílio

1040-88

λ
Soc. Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, SARL.
Rua D. João IV, 1 000/6
4 000 PORTO

17 JAN 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

496

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO.

"Instituto de Ciências Biomédicas da U.P. Abel Salazar-Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização nº 17399 de esc: 1 53 8 124 \$00 , referente à situação nº 1* , do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM

Nota: esta importância tem de ser recobida impreterivelmente até 30.1.85.



Eng.º Basílio *com cumprimentos*
 -a CEP $\frac{14}{12}$
 74

200-86

A

Cooperativa de Produção dos Operários Portuenses, C.R.L.

Largo de José Moreira da Silva

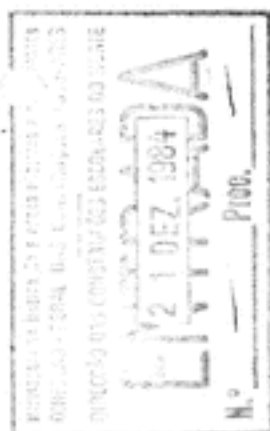
4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: /S. CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telex 80 45 91
 N.º: 3945 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
 P.º: 19.12.1984

ASSUNTO: **Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamentos de Genética Molecular - Laboratório de Micologia**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Coop.** por despacho de **29/11/84** no valor de Esc. **2 259 985\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **113 000\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.



Viado

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco
 João Henrique Bentes Franco

Eng.º Basílio

1070-84

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

113127801
R\$5012114700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Empreitada "Instituto de Ciências Biomédicas da U.P., Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia"

consignação - 10.12.84 Imposto de Transacções
prazo - 90 dias REGULARIZADO
escalonamento - 1 627 645\$00

Mafico

1ª Situação

Aos dez dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta e quatro compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCRL, por Cont. nº 500257264 pro. aprov.p/desp. de 29.11.84 e minuta aprov. mesma data por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / 8.º Deleg. de de de 197 na importância de Esc. 2 259 985\$00 visado pelo Tribunal de Contas em Eng.º Civil - Basílio da Fonseca Fernandes Jorge e o adjudicatário representante a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO) | Importâncias totais |
|--------|-------------------------------------|---------------------|
| | Aplicável Dec. Lei nº 109/82 de 8.4 | arquivo central |
| | Valor de trabalhos realizados | 1 627 645\$00 |

DESCONTOS:

5% para garantia 81 382\$50
0,5% para C. G. de Apc.sentações 8 138\$50

Importância líquida a receber 89 521\$00
1 538 124\$00

Importa na quantia de um milhão seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM

O representante da Direcção-Geral
Basílio da Fonseca Fernandes Jorge
O adjudicatário
[Signature]

Visto
Em 13/12/1984
Director
[Signature]

Bugi.º 392110

1010-82

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 8481653
FÁBRICA DA AREOSA 980495
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

14/12/84

*Cisante
Azevedo
Chaves*

| | | | |
|----------------|----------------------------------|------------------|------------------|
| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO - Portugal |
| | | 2385/84 | 13. DEZEMBRO. 84 |
| ASSUNTO | AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS | | |

Ex.mos Snrs,

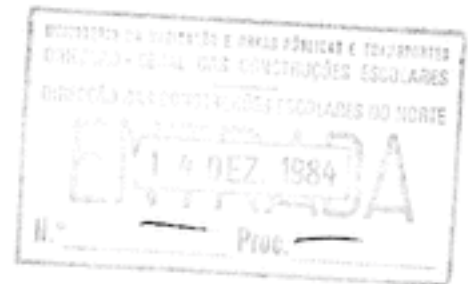
Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.6605 de 11 do corrente, vimos agradecer o envio da cópia do auto de consignação de trabalhos referente à empreitada de

"INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA"

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

G. Gerente
Joaquim de Oliveira Guedes





A FIRMA

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SARL
Largo José-Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO.

11. DEZ. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

Ofício n.º

6605

ASSUNTO: "Auto de Consignação de Trabalhos".

Para arquivo de V. Exas., junto se remete cópia do auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada/fornecimento de:

"INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR -
- DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA"

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

3070-76
VISTO
em 10/12/84
O ENG.º DIRECTOR


AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. ~~447/75 de 20 de Agosto~~
109/82 de 8 de Abril

No dia ~~dez.~~ de ~~Dezembro~~ de mil novecentos e ~~oitenta e quatro~~ local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* ~~Instituto de Ciências Bio~~
~~médicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecu~~
~~lar - Laboratório de Micologia~~
adjudicada a ~~Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, Lda,~~
por despacho de ~~Secretário de Estado das Obras Públicas~~
de ~~vinte e nove~~ de ~~Novembro~~ de mil novecentos e ~~oitenta e quatro~~
compareceram ~~o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge~~
e ~~o representante do~~
adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças
escritas e desenhadas a que se refere** ~~empregada~~ e prestadas as necessárias e
convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos
devem ser realizados.

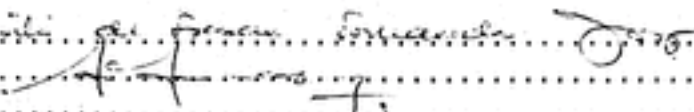
Neste acto reconheceu-se que ~~tudo estava de harmonia com as cláusulas contra-~~
~~tuais e segundo o projecto~~

Por ~~o representante do~~
adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os
mencionados resultados dos quais se concluiu: ~~tudo estar conforme~~

Por ~~o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge~~
como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a
consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no
Decreto-Lei n.º ~~447/75 de 20 de Agosto~~ 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela
apólice n.º ~~7103.e.28545~~ da Companhia de Seguros~~A. MUTUAL~~

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o
presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que
intervieram neste acto.

~~Basílio da Fonseca Fernandes Jorge~~


*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO
em 10/12/1984
o ENG.º DIRECTOR

4/10/1

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. ~~447/75 de 20 de Agosto~~
109/82 de 8 de Abril

No dia dez..... de Dezembro..... de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Instituto de Ciências Biológicas da Universidade do Porto, Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia..... adjudicada a Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, Lda, por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas..... de vinte e nove... de Novembro..... de mil novecentos e oitenta e quatro... compareceram o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge... e o representante do..... adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

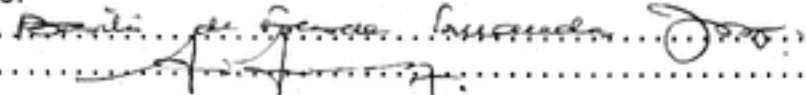
Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.....

Por o representante do..... adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: tudo estar conforme.....

Por o Engenheiro Civil Principal Basílio da Fonseca Fernandes Jorge..... como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ~~447/75 de 20 de Agosto~~ 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103.e.28545..... da Companhia de Seguros A. MUTUAL.....

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.


.....
.....
.....

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1070-72

A FIRMA

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
 OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, LDA.

Largo José Moreira da Silva, 1000/6
 4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

6512

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 PORTO - Portugal

-5 DEZ 1984

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR"
 -Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia-

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 29 / 11 / 84
 de Secretário de Estado das Obras Públicas --- foi autorizada a vossa pro-
 posta, no valor de Esc.: 2 259 985\$00 ----- para execução da (o)
 empreitada/~~trabalho~~ em epígrafe, com a aplicação do disposto no D.L.
 nº. 109/82 de 8 de Abril.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Salvatore Mendes, Director

Castro

23/10/84



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser de ~~autorizar~~ e do
aprovar a anexa minuta do
contrato.

29/11/84

[Signature]

Data: 10/12/84
Comp.º A Mutual
Apólio: 2103 e 28545
Tec.: Engenharia Tópica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A: CEN e WPC
3/12/84

AUTORIZO
Por delegação de Sua Excelência
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

29/11/84
O Secretário de Estado das Obras Públicas

[Signature]
A. Eugénio Nobre

A CEN

30/11/84

[Signature]

Elaborar auto
de credenciação
do trabalho de esc.º

PROPOSTA Nº 116 / CEN Porto. 10.12.84

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR"
-Departamento de Genética Molecular -
-Laboratório de Micologia - 1 13 12 78 01 -

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
17/JAN/1984
CEN 4/12/84
Director
[Signature]

-Cap.º 50 Div. 12. C.E. 11. 47.00 1627 645400

Por ser muito urgente a execução das obras em epígra-
fe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de
Esc.: 2 139 113\$00 e que se submete à apreciação de V. Ex.º.

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na
persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta
Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 5º do

20/11/84
22.11.84

20/11/84

Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limita do entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & C.º. Ld.º.
- Joaquim Correia & C.º. Ld.º.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- J. Vicente & C.º. Ld.º.....2 395 000\$00
- Joaquim Correia & C.º. Ld.º.....2 370 000\$00
- Sociedade Cooperativa dos Pedreiros.....2 259 985\$00

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Ex.º. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de Esc.: 2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de Esc.: 2 259 985\$00, poderá ser escalonado como segue:

- Ano de 19841 627 645\$00
- Ano de 19851 632 340\$00

A verba de Esc. £ 627 645\$00, prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referên

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICA DE PORTUGAL

23 OUT. 1984

Lv. 4

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO

RECEBIDA

3 NOV. 1984

ENGENHEIRO DIRECTOR

Registo Nº 566
Lx.º 23/11/84

Amaral de Carvalho

[Assinatura]

U. PORTO

a
14/10/84
central

116

116

17/JAN/1984

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, ABEL SALAZAR"
-Departamento de Genética Molecular -
-Laboratório de Micologia - 1 13 12 78 01 -

500 000\$00

1127.645\$00

Por ser muito urgente a execução das obras em epigra-
fe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de
Esc.: 2 139 113\$00 e que se submete à apreciação de V. Ex^{sa}..

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na
persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta
Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do n^o 1 do art^o. 5^o do

valor resultante de anexo 1
prof. 683 / CEN de 6/11/84 -

Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & Cª. Ldª.
- Joaquim Correia & Cª. Ldª.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- J. Vicente & Cª. Ldª.....2 395 000\$00
- Joaquim Correia & Cª. Ldª.....2 370 000\$00
- Sociedade Cooperativa dos Pedreiros.....2 259 985\$00

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de Esc.:2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de Esc.:2 259 985\$00, poderá ser escalonado como segue:

| | | |
|-------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Ano de 1984 | 500 000\$00 | 1. 127 645\$00 } 1607.645\$00 |
| Ano de 1985 | 1 759 985\$00 | 632.340,00 ✓ |

A verba de Esc.:500 000\$00, prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
 DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

U. PORTO

arquivo central

BJ/CM

| | | | | | |
|---|--------------------|--------|-------------------------|-----|-----------------|
| <input type="checkbox"/> Reduzir <input checked="" type="checkbox"/> Cabimento | MOP/DGCE | | Distribuição financeira | | 18/10/84 |
| | Códigos | | Valor | | Nº do cabimento |
| | Obra | Plano | | | |
| | 111111 | 111111 | 500 | 000 | 00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Compromisso mensal | | 500 | 000 | 00 |
| | 18/10/84 | | Secção de Contabilidade | | |
| | alt. olive | | | | |

PIDDAC E O.E. 1984

PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO

Proposta nº. 116/CEU

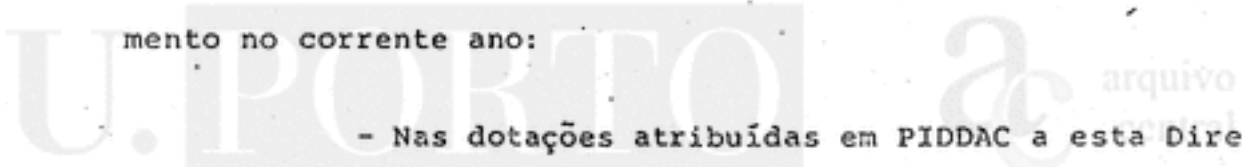
Data: 17/03/84

Empreendimento: Instituto de Ciências Biológicas de U.P. - Abel Salazar

Empreitada: Departamento de genética molecular -

Adjudicatário: Laboratório + farmacologia
↳ Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Boreiros, S.C.A.R.L.

O encargo cuja realização se propõe a aprovação superior, respeita o empreendimento previsto no PIDDAC/84 e tem cabimento no corrente ano:



- Nas dotações atribuídas em PIDDAC a esta Direcção de Serviços Regionais, cuja situação, após cabimentada esta proposta, será a seguinte:

- Saldo anterior 3245.317.400
- Valor da proposta 500.000.000
- Saldo disponível 3245.317.400

DIRECTOR DE SERVIÇOS

Al Espregueira

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

| | | |
|---------|-----------------------|---------|
| TELEFS. | FÁBRICA P. DE MOREIRA | 9401653 |
| | FÁBRICA DA AREOSA | 900405 |
| | SALÃO EXCELSIOR | 570880 |
| | GERÊNCIA | 570849 |



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

16. OUT. 84

ASSUNTO

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., vem, para os devidos e legais efeitos, declarar que mantém a validade do seu orçamento nº 1206/83 de 13 de Junho de 1983, apresentado no concurso realizado em 14 de Junho de 1983 e relativo à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA".

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

(Joaquim de Oliveira Guedes)



Colaboração
 19/1/84 *Q. M. M.*

ME do Coronel

U. PORTO

arquivo
 central

PROPOSTA Nº **113** /CEN ✓

Porto,

17. JAN. 1984

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO,
 ABEL SALAZAR"

-Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Mico-
 logia- 2.13.22.78.01

-Capº Div. . C.E. . . .

-2 485 983\$50

500 c.

Por ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de esc.: 2 139 113\$0 e que se submete à apreciação de V. Exa..

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Este empreendimento consta
do PIDDA/83 e consta do PIDDA/84
(4.ª Fase) em elaboração

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

10/184

[Handwritten signature]

U. PORTO



arquivo
central

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & Cª. Lda.
- Joaquim Correia & Cª. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- J. Vicente & Cª. Lda. 2 395 000\$00
- Joaquim Correia & Cª. Lda..... 2 370 000\$00
- Sociedade Cooperativa do Pedreiros..... 2 259 985\$00

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de esc.: 2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo
podem ser escalonados
A verba de esc.: 2 259 985\$00, ~~acrescido de 10% (225 998\$50)~~, para trabalhos e mais e imprevistos, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência. *como segue:*

Ano de 1984 - 500 000\$00
Ano de 1985 - 1 759 985\$00

A frente do *Trc* ~~500 000\$00~~, *previsto para o ano em questão com cabimento nas disponibilidades de referência ou por renúncia*
engenheiro director,
(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

Exmo. Senhor
ENG: DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

BJ/MV

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

19 JAN. 1984

REGIÃO EXPONENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 7 Fol. 48 N.º 721
P.º N.º

DIRECÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Forma consultiva de trabalho

1.ª Secção

2.ª Secção

3.ª Secção

4.ª Secção

5.ª Secção

6.ª Secção

7.ª Secção

Atentamente, o Director-Geral das Condições Escolares,
Dr. António de Almeida

U. PORTO

arquivo central

| | | | | | |
|-------------|--------------|--------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| Reduzir | MONDICE | | Distribuição financeira | | |
| | Códigos | | Valor | | N.º do cabimento |
| Cabineleiro | Obra | Plano | | | |
| | 131270 | 411001 | 2.485.983,50 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Complementos | | 2.485.983,50 | | |
| | documental | | | | |
| | 18/1/84 | | 6 | Secção de Contabilidade | |
| | de Paiva | | | | |

MICOLOGIA

Proposta enviada para
aprovação para Lisboa

etc. 2.259.985,00

Despesa feita na obra

etc. 677.080,50

1.582.904,50



UNIVERSIDADE
FACULDADE DE CIÊNCIAS

U. PORTO



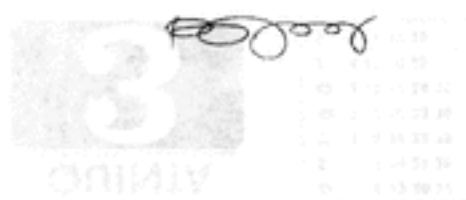
arquivo
central

Reunião em 6/10/83

o Dr.º Fernando de Sá

- PREVISÃO 5000.000,
PARA O ANO DE
1984

A verba de 2.485.983,50,
de Micrologia, ser. dotada
e cativada em 1983 para
se pagar a em 1984



U. PORTO

ac
arquivo
central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| RELAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS | | | | | | | | |
| <p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA U.P. ABEL SALAZAR</p> <p>- Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia-</p> | | | | | | | | |
| <p><u>CAPÍTULO I - Densificações</u></p> | | | | | | | | |
| <p>Art.º 1.º Densificações de paredes de alvenaria de pedra em abertura de vãos</p> | | | | | | | | |
| | | | | | m ³ | | | |
| | | | | | 0,7525 | | 3.500,00 | 2.633,80 |
| <p>Art.º 3.º - Densificações de rebocos em paredes interiores</p> | | | | | | | | |
| | | | | | m ² | | | |
| | | | | | 49,49 | | 200,00 | 9.898,00 |
| <p><u>CAPÍTULO II - Betões</u></p> | | | | | | | | |
| <p>Art.º 1.º - Betão armado em vigas de estrutura</p> | | | | | | | | |
| | | | | | m ³ | | | |
| | | | | | 0,540 | | 25.000,00 | 13.500,00 |
| <p>Art.º 2.º - Betão armado em lajes maciças de pavimento com 0,25 m de espessura (8225,460)</p> | | | | | | | | |
| | | | | | m ³ | | | |
| | | | | | 1,400 | | 18.000,00 | 25.200,00 |
| <p>Art.º 3.º - Lajes de pavimento com vigas pré-estricadas</p> | | | | | | | | |
| | | | | | m ² | | | |
| | | | | | 15,12 | | 3.200,00 | 48.384,00 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|------------------------|------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Material e Mão-de-obra | Material e Mão-de-obra |
| <u>CAPÍTULO III - Alvenarias, revestimentos, pinturas</u> | | | | | | | | |
| Artº 2º - Alvenaria de tijolo de 0,07m em paredes divisorias | | | | | m ² 41,045 | | 600,00 | 24.627,00 |
| Artº 3º - Emboco e reboco em paredes interiores | | | | | m ² 132,105 | | 460,00 | 60.768,30 |
| Artº 4º - Emboco e reboco em tetos | | | | | m ² 22,64 | | 515,00 | 11.659,60 |
| Artº 6º - Pintura em 2 demãos de tinta plástica | | | | | m ² 167,685 | | 250,00 | 41.921,30 |
| <u>CAPÍTULO IV - Pavimentos</u> | | | | | | | | |
| Artº 1º - Enchimento e regularização de pavimentos | | | | | m ² 45,68 | | 650,00 | 29.692,00 |
| Artº 2º - Fornecimento e assentamento de mosaico vitílico | | | | | m ² 11,02 | | 1.200,00 | 13.224,00 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Fraços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>CAPÍTULO V - Carpintaria</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Fornecimento e assentamento de portas interiores de madeira | | | | | m ² 7,6825 | | 9.000,00 | 69.142,50 |
| Art.º 2.º - Fornecimento e assentamento de rodapé de madeira estile | | | | | m 52,60 | | 400,00 | 21.040,00 |
| Art.º 4.º - Vidraça nacional lisa de 4mm | | | | | m ² 1,80 | | 1.800,00 | 3.240,00 |
| Art.º 5.º - Execução de escada em madeira | | | | | 1 Un | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| <u>CAPÍTULO VI - Águas e saneamento</u> | | | | | | | | |
| Art.º 1.º - Canalização de tubo de ferro galvanizado: φ 3/4" | | | | | m 33,0 | | 1.000,00 | 33.000,00 |
| Art.º 2.º - Canalização de tubo de P.V.C. φ 63mm | | | | | m 10,10 | | 1.500,00 | 15.150,00 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº 3º - Fornecimento e assentamento de passadores na rede de águas φ 3/4" | | | | | 3 | | 1.000,00 | 3.000,00 |
| Artº 6º - Banca de aço inox com 2 pias | | | | | 1 Un | | 18.000,00 | 18.000,00 |
| Artº 8º - Cilindro de alta pressão com 100l | | | | | 1 Un | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| CAPÍTULO VII - Diversos | | | | | | | | |
| Artº 1º - Fornecimento e colocação de perfisados de alumínio, constituindo uma câmara de protecção para aparelhagem de laboratório | | | | | 15,80 m ² | | 10.000,00 | 158.000,00 |
| | | | | | | | TOTAL | 677.080,50 |

Porto, 20 Janeiro 1984

St. Engº Basilio

Substitui a nº 419 de 16/6/83
Gleamds

U. PORTO

ac

arquivo
central

PROPOSTA

116

17 JUN 1984

"INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO,
ABEL SALAZAR"-Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Mico-
logia- 1.13.12.780)

2 485 983550

Par ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de esc.: 2 139 113\$0 e que se submeta à apreciação de V. Exe..

Dada a presente necessidade de realizar as obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & CA. Lda.
- Joaquim Correia & CA. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SBARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- J. Vicente & CA. Lda. 2 395 000\$00
- Joaquim Correia & CA. Lda..... 2 370 000\$00
- Sociedade Cooperativa do Pedreiros..... 2 259 985\$00

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de esc.: 2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

A verba de esc.: 2 259 985\$00, acrescido de 10% (225 998\$50), para trabalhos a mais e imprevistos, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amarel de Carvalho)

Exmo. Senhor

ENG: DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

BJ/MV

U. PORTO

arquivo central

| | | | | | |
|---|----------|--------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| <input type="checkbox"/> Bolêz | MOR/DGCE | | Distribuição financeira | | 1/1 |
| | Códigos | | | | |
| <input type="checkbox"/> Cebimem | Qbra | Plano | Valor | | N.º do cobrimem |
| | 131/2720 | 470001 | 2.425 | 983,50 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Compromisso orçamental | | | 2.425 | 983,50 | |
| 28/2 | | 184 | 6 | Secção de Contabilidade | |
| Colb. Souza | | | | | |

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

| | | |
|---------|-------------------------|---------|
| TELEFS. | { FÁBRICA P. DE MOREIRA | 9481653 |
| | { FÁBRICA DA ARIOSA | 900405 |
| | { SALÃO EXCELSIOR | 570880 |
| | { GERÊNCIA | 570849 |



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO

13. JANEIRO. 84

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., vem, para os devidos e legais efeitos, declarar que mantém a validade do seu orçamento nº.1206/83 de 13 de Junho de 1983, apresentada no concurso realizado em 14 de Junho de 1983 e relativa à empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA".

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)

Cab. Min. O. P.
20.6.82
[Signature]

3070-82



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

[Faint handwritten notes]

Vertical line

Grupo A

U. PORTO

ac arquivo central
16. JUN 1982
Porto,

PROPOSTA N.º ~~419~~ / CEN

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar"
- Departamento de Genética Molecular - Laboratório de Micologia -
- Cap.º Div. .)) C.E. 47.00 2 485 983\$50

Por ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de Esc:-2 139 113\$ e que se submete à apreciação de V. Exª..

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre empreitei-

Este empreendimento consta do PIDDAC/83 (promissório) na versão apresentada ao GEPHOP para aprovação e visto em 01/01/83

G. P. G.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

12/7/83

G. P. G.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

21/1/83

[Handwritten signature]

U. PORTO



arquivo
central



ros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & C^a. Lda.
- Joaquim Correia & C^a. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

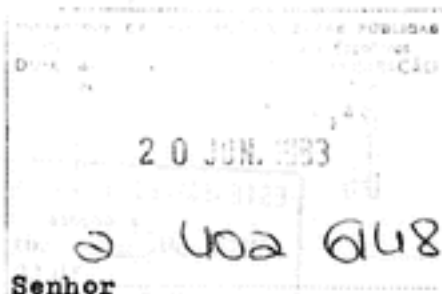
tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- | | |
|---|---------------|
| - J. Vicente & C ^a . Lda. | 2 395 000\$00 |
| - Joaquim Correia & C ^a . Lda. | 2 370 000\$00 |
| - Soc. Cooperativa dos Pedreiros, SCARL | 2 259 985\$00 |

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Ex^a. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de Esc:-2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado, *com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 1091/82, de 8 de Abril.*

A verba de Esc:-2 259 985\$00, acrescida de 10% (Esc:-225 998\$50), para trabalhos a mais e imprevistos, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



Exm^o. Senhor
Director Geral das Construções Escolares
LISBOA

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

BJ/CM

ARRIA PROE

Maia

U. PORTO

ac

arquivo
central

16 JUL 1985

PROPOSTA

419

"Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do
Porto - Abel Salazar"

- Departamento de Genética Molecular - Laboratório de
Micologia -

2 485 983\$50

Por ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento, que totaliza a importância de Esc: 2 139 113\$ e que se submete à apreciação de V. Exª..

Dada a premente necessidade de realizar as obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre empreitei-

ros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação das referidas obras, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas as seguintes firmas:

- J. Vicente & C^a. Lda.
- Joaquim Correia & C^a. Lda.
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- | | |
|---|---------------|
| - J. Vicente & C ^a . Lda. | 2 395 000\$00 |
| - Joaquim Correia & C ^a . Lda. | 2 370 000\$00 |
| - Soc. Cooperativa dos Pedreiros, SCARL | 2 259 985\$00 |

Afigura-se-nos que a última proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque obedece às condições do Caderno de Encargos, apresenta um agravamento inferior a 6% em relação ao preço base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado e a firma tem demonstrado, noutras empreitadas por si efectuadas para esta Direcção, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Sugere-se, pois, a V. Ex^a. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL, pela importância de Esc:-2 259 985\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma atrás citado.

A verba de Esc:-2 259 985\$00, acrescida de 10% (Esc:-225 998\$50), para trabalhos a mais e imprevistos, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

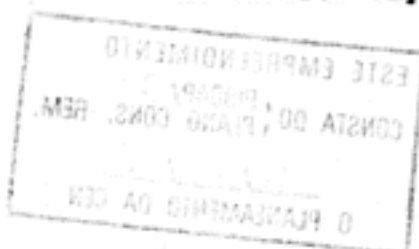
Albuquerque

Exm^o. Senhor

Director Geral das Construções Escolares

LISBOA

BJ/CM



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 578517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 578888
GERÊNCIA 578648

14.6.83



EMPRESAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
FLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1206/83

13. JUNHO. 83

ASSUNTO : PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENETICA MOLECULAR - LABORATORIO DE MICOLOGIA", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.-2 259 985\$00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Assinatura)
Miguel de Oliveira Quevedo
Gerente

2010-20
14.6.83

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722-314500 P.P.C.A. (2 Linhas) - Telex 25368 SCOPR P

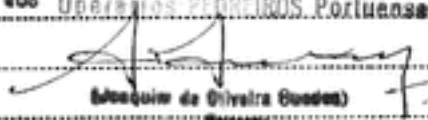
ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS | |
|--|-----------------------|------------------|----------------------|---------------|
| | | | por obras | por capítulos |
| <p>Lista de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n.º proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ADEL SALAZAR - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR-LABORATÓRIO DE MICROLOGIA"</p> | | | | |
| CAPÍTULO I - Demolições | | | | |
| Art.º 1.º | 5,500 m ³ | 3 500\$ | 12 250\$00 | |
| " 2.º | 12,00 m ² | 300\$ | 3 600\$00 | |
| " 3.º | 100,00 m ² | 200\$ | 20 000\$00 | |
| CAPÍTULO II - Betões | | | | |
| Art.º 1.º | 3,162 m ³ | 25 000\$ | 79 050\$00 | |
| " 2.º | 9,500 m ³ | 18 000\$ | 171 000\$00 | |
| " 3.º | 20,80 m ² | 3 200\$ | 66 560\$00 | |
| CAPÍTULO III - Alvenarias, revestimentos e pinturas | | | | |
| Art.º 1.º | 38,50 m ² | 650\$ | 25 025\$00 | |
| " 2.º | 15,30 m ² | 600\$ | 9 180\$00 | |
| " 3.º | 83,00 m ² | 460\$ | 38 180\$00 | |
| " 4.º | 100,00 m ² | 515\$ | 51 500\$00 | |
| " 5.º | 12,00 m ² | 1 700\$ | 20 400\$00 | |
| " 6.º | 285,00 m ² | 250\$ | 71 250\$00 | |
| CAPÍTULO IV - Pavimento | | | | |
| Art.º 1.º | 30,00 m ² | 650\$ | 19 500\$00 | |
| " 2.º | 88,00 m ² | 1 200\$ | 105 600\$00 | |
| CAPÍTULO V - Carpintaria | | | | |
| Art.º 1.º | 38,20 m ² | 9 000\$ | 343 800\$00 | |
| " 2.º | 45,2 m ¹ | 400\$ | 18 080\$00 | |
| " 3.º | 38,00 m ² | 6 200\$ | 235 600\$00 | |
| " 4.º | 12,00 m ² | 1 800\$ | 21 600\$00 | |
| " 5.º | 1 U | | 50 000\$00 | |
| CAPÍTULO VI - Águas e Saneamento | | | | |
| Art.º 1.º | 48,00 m ¹ | 1 100\$ | 52 800\$00 | |
| A TRANSPORTAR: | | | 1 414 975\$00 | |

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722/3-314500 P.P.C.A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS | |
|--|-------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | por obras | por capitais |
| TRANSPORTE: | | | 1.414.975\$00 | |
| φ 3/4" | 12,00 ml | 1.000\$ | 12.000\$00 | |
| Artº 2º φ 110 mm | 73,00 ml | 1.850\$ | 135.050\$00 | |
| φ 63 mm | 20,00 ml | 1.500\$ | 30.000\$00 | |
| " 3º φ 1" | 8 U | 1.100\$ | 8.800\$00 | |
| φ 3/4" | 6 U | 1.000\$ | 6.000\$00 | |
| " 4º | 5 U | 3.200\$ | 16.000\$00 | |
| " 5º | 4 U | 2.000\$ | 8.000\$00 | |
| " 6º | 8 U | 18.000\$ | 144.000\$00 | |
| " 7º | 5 U | 14.000\$ | 70.000\$00 | |
| " 8º | 1 U | | 25.000\$00 | |
| <u>CAPÍTULO VII - Diversos</u> | | | | |
| Artº 1º | 15,80 m2 | 10.000\$ | 158.000\$00 | |
| " 2º | 97,60 m2 | 1.700\$ | 165.920\$00 | |
| " 3º | 18,40 m2 | 3.600\$ | 66.240\$00 | 2.259.985\$00 |
| São DOIS MILHÕES DUZENTOS CINQUENTA NOVE MIL NOVECENTOS OITENTA CINCO ESCUDOS | | | | |
| Porto, 13 de Junho de 1983 | | | | |
| Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses | | | | |
|  Joaquim de Oliveira Guedes Gerente | | | | |

J. Vicente & C^a, L^{da}

14.6.83

CONSTRUTORES CIVIS

M

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

DATA. 13 de Junho de 1983

- P R O P O S T A -

Exm^{as}. Snrs.

A Firma J. Vicente & C^a. L^{da}. , com sede em Catassol na Vila da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR-LABORATÓRIO DE MICOLOGIA", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.- 2 395 000\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & C^a
A. REQUENA

[Handwritten signature]



Joaquim Correia & C.ª L.ª

TELEFONE. 51868

ALVARA(S) N.º(S)

NOVO N.º TELEFONE

ALTERADOS 13/5/83

571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

4300 Porto, 13 de Junho de 1983

- P R O P O S T A -

Exm^{as} Srs.

A Firma JOAQUIM CORREIA & C.ª LD.ª., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55 na cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto - Abel Salazar - Departamento de Genética Molecular-Laboratório de Micologia", a que se refere o convite datado de 1 de Junho de 1983, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.- 2 370 000\$00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

Joaquim Correia & C.ª L.ª
O GERENTE

Joaquim Correia

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE
DO PORTO - ABEL SALAZAR**

**"DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR
- LABORATÓRIO DE MICOLOGIA"**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O estudo que se apresenta de seguida visa a adaptação de mais uma zona do edifício onde se encontra instalado o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto, desta feita de modo a pôr em funcionamento, em condições capazes, o Laboratório de Micologia do Sector de Genética Molecular.

Como vem sendo normal nestas obras de adaptação, atendendo a que o pé-direito do edifício é muito alto, propõe-se a duplicação da área disponível, mediante a construção de uma laje intermédia.

A sobreloja assim criada irá funcionar como armazém daquele Departamento, enquanto o laboratório propriamente dito ficará instalado ao nível do piso existente.

Atendendo a que este laboratório de micologia se destina a manipular fungos, torna-se necessário evitar o risco de "infectar" outras experiências em curso no Departamento, pelo que haverá especial cuidado no tratamento de paredes e de pavimentos, que permita a sua lavagem com facilidade.

Neste Departamento será instalado ainda um aparelho cintilador, para o que se criará um espaço próprio à custa de divisórias amovíveis.

Entre o equipamento a colocar refere-se as bancadas em aço inox e um cilindro termo-acumulador que são necessários ao funcionamento do laboratório.

Quanto aos esgotos, e atendendo a que o Departamento de Genética Molecular se situa no 3º piso do edifício, haverá especial cuidado na sua execução pois os tubos de queda terão que atravessar outros sectores do Instituto a funcionar nos pisos inferiores.

Importam os referidos trabalhos na quantia de Esc:
2 139 113\$00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e treze escudos)

Porto, 30 de Maio de 1983

O ENGR CIVIL PRINCIPAL,

Basilio da Fonseca Fernandes Jorge
(Basílio da Fonseca Fernandes Jorge)

BJ/MM

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais e Volumes | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - ABEL SALAZAR | | | | | | | | |
| DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR - LABORATÓRIO DE MICOLOGIA | | | | | | | | |
| CAPÍTULO I - Demolições | | | | | | | | |
| Artº 1º - Demolições de paredes de alvenaria de pedra em abertura de vãos, incluindo a remoção de entulhos. | | | | | | | | |
| | | | | | | m3 3,500 | 4 000\$ | 14 000\$ |
| Artº 2º - Demolição de paredes de alvenaria de tijolo de 0,15m, incluindo a remoção de entulhos. | | | | | | | | |
| | | | | | | m2 12,000 | 300\$ | 3 600\$ |
| Artº 3º - Demolição de rebocos em paredes interiores, incluindo a remoção de entulhos. | | | | | | | | |
| | | | | | | m2 100,00 | 280\$ | 28 000\$ |
| | | | | | | | | 45 600\$ |
| CAPÍTULO II - Betões | | | | | | | | |
| Artº 1º - Betão armado em vigas de estrutura, incluindo cofragens e armaduras. | | | | | | | | |
| | | | | | | m3 3,16222 | 22 000\$ | 69 564\$ |
| Artº 2º - Betão armado em lajes maciças de pavimento com 0,25m de espessura (B225, A40), | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| incluindo abertura de roços nas paredes para apoio da laje, seu re-fechamento e respectivo tratamento das paredes. | | | | | | m3 9,500 | 19 000\$ | 180 500\$ |
| <u>Artº 32</u> - Lajes de pavimento com vigotas pré-esforçadas, blocos cerâmicos, armaduras suplementares e camada de betão de enchimento. | | | | | | m2 20,80 | 2 500\$ | 52 000\$ 302 064\$ |
| <u>CAPÍTULO III- ALVENARIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº 19</u> - Alvenaria de tijolo de 0,11m de espessura, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume. | | | | | | m2 38,50 | 750\$ | 28 875\$ |
| <u>Artº 29</u> - Idem, idem de 0,07m de espessura em paredes divisórias | | | | | | m2 15,30 | 680\$ | 10 404\$ |
| <u>Artº 39</u> - Emboço e reboco em paredes interiores com argamassa de cal hidráulica e areia ao traço 1:3 em volume. | | | | | | m2 83,00 | 450\$ | 37 350\$ |
| <u>Artº 49</u> - Emboço e reboco em tectos. | | | | | | m2 100,00 | 550\$ | 55 000\$ |
| <u>Artº 59</u> - Fornecimento e assentamento de azulejos de cor de 0,15x0,15m, em lambris lambrins, | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies Volumes e Pesos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| assentes com argamassa. | | | | | | m2 12,00 | 1 200\$ | 14 400\$ |
| <u>Artº 6º</u> - Pintura com 2 demãos de tinta plástica em paredes. | | | | | | m2 285,00 | 300\$ | 85 500\$ 231 529\$ |
| <u>CAPÍTULO IV- PAVIMENTO</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº 1º</u> - Enchimento e regularização de pavimentos para se obter as cotas de projecto, com argamassa de cimento e areia, incluindo a necessária percentagem de hidrófugo. | | | | | | m2 30,00 | 600\$ | 18 000\$ |
| <u>Artº 2º</u> - Fornecimento e assentamento de mosaico vinílico com 2,5mm de espessura, incluindo cortes e remates. | | | | | | m2 88,00 | 1 000\$ | 88 000\$ 106 000\$ |
| <u>CAPÍTULO V- CARPINTARIA</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº 1º</u> - Fornecimento e assentamento de portas interiores de madeira em estrutura de favo de abelha, revestidas a contraplacado por ambas as faces, incluindo aros e ferragens, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera. | | | | | | m2 38,20 | 9 000\$ | 343 800\$ |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Volumes e Passos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|-----------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de rodapé de madeira exótica, incluindo preparação das superfícies, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera.</p> | | | | | | m 45,2 | 350\$ | 15 820\$ |
| <p>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de divisórias amovíveis constituídas por painéis com duas faces de contraplacado de mogno, acabado a verniz cera, com o espaço interior preenchido com manta de lã de vidro com 5cm de espessura, incluindo perfis de alumínio para suporte do conjunto e todos os remates de junta e canto em perfis de alumínio.</p> | | | | | m² 38,00 | 6 000\$ | 228 000\$ | |
| <p>Artº 4º - Vidraça nacional lisa de 4mm em janelas e portas.</p> | | | | | m² 12,00 | 1 900\$ | 22 800\$ | |
| <p>Artº 5º - Execução de escada em madeira exótica constituída por longarinas com a secção de 0,10x0,20m, capas de degrau com a espessura de 4cm, incluindo todos os cortes e remates necessários, uma demão de tapa-poros e duas de verniz cera.</p> | | | | | U. 1 | 40 000\$ | 40 000\$ | |
| | | | | | | | | <u>650 420\$</u> |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superficiais e Passos | | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>CAPÍTULO VI- ÁGUAS E SANEAMENTO</u> | | | | | | | | |
| <u>Artº 1º - Canalização de tubo de ferro galvanizado em distribuição de água com</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | m | | |
| | | | | | | 18,0 | 1 100\$ | 52 800\$ |
| | | | | | | m | | |
| | | | | | | 12,0 | 1 000\$ | 12 000\$ |
| <u>Artº 2º - Canalização de tubo de P.V.C. rígido em esgotos, com o diâmetro de</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | m | | |
| | | | | | | 73,0 | 1 600\$ | 116 800\$ |
| | | | | | | m | | |
| | | | | | | 20,0 | 1 500\$ | 30 000\$ |
| <u>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de passadouros na rede de águas de</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 8 | 1 000\$ | 8 000\$ |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 6 | 900\$ | 5 400\$ |
| <u>Artº 4º - Sifões de campanha.</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 5 | 3 000\$ | 15 000\$ |
| <u>Artº 5º - Sifões de pátio com 0,20m de diâmetro, incluindo tampa metálica roscada.</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 4 | 2 000\$ | 8 000\$ |
| <u>Artº 6º - Banca de aço inox com 2 pias, com 1,40m, incluindo torneiras válvulas de corrente e sifões.</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 8 | 15 000\$ | 120 000\$ |
| <u>Artº 7º - Idem, idem de 1 pia, com 0,90m</u> | | | | | | | | |
| | | | | | | U. | | |
| | | | | | | 5 | 12 000\$ | 60 000\$ |


MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

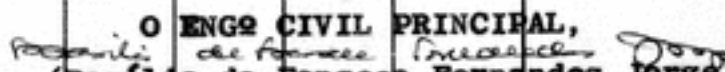
ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos | No de paries iguais | Dimensões | | | Extensões Volumen | | Superfícies e Passos | | Preços unitários | | Importâncias | |
|--|------------------------|-------------|---------|------------------------|----------------------|--------|-------------------------|-------|----------------------------|--|----------------------------|-----------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | | | Materiais e Mão-de-obra | | Materiais e Mão-de-obra | |
| Artº 8º - Cilindro de alta pressão com a capacidade de 100 litros incluindo termómetro, válvulas e todas as ligações. | | | | | | | | U. | | | | |
| | | | | | | | | 1 | 22 500\$ | | 22 500\$ | 450 500\$ |
| CAPÍTULO VII- DIVERSOS | | | | | | | | | | | | |
| Artº 1º - Fornecimento e colocação de perfisados de alumínio, constituindo uma câmara de protecção para aparelhagem de laboratório executado de acordo com os pormenores fornecidos, incluindo ferragens parafusos de fixação em aço inox, buchas metálicas, vidros com 4mm de espessura, assentes em perfis de borracha e todos os cortes e remates. | | | | | | | | m2 | | | | |
| | | | | | | | | 15,80 | 9 000\$ | | 142 200\$ | |
| Artº 2º - Fornecimento e assentamento de placas de aglomerado negro de cortiça com 1,00x0,50x0,05m, incluindo cortes, remates e régua de madeira tapa-juntas entre o tecto e as paredes. | | | | | | | | m2 | | | | |
| | | | | | | | | 97,60 | 1 500\$ | | 146 400\$ | |
| Artº 3º - Fornecimento e colocação de estores de lâminas verticais constituídas por tecido revestido a P.V.C., incluindo calhas, comandos e todas as ferragens | | | | | | | | m2 | | | | |
| | | | | | | | | 18,40 | 3 500\$ | | 64 400\$ | 353 000\$ |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO 1070-2
 em 16/6/1983
 O ENGR. DIRECTOR

 ORÇAMENTO

MEDIÇÃO

| Designação dos trabalhos | N.º de partes iguais | Dimensões | | | Extensões Superfícies e Passos | | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| | | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO-ABEL SALAZAR</u> | | | | | | | | |
| <u>DEPARTAMENTO DE GENÉTICA MOLECULAR -LABORATÓRIO DE MICOLOGIA-</u> | | | | | | | | |
| <u>RESUMO</u> | | | | | | | | |
| <u>CAPÍTULO I- Demolições</u> | | | | | | | | 45 600\$ |
| <u>CAPÍTULO II- Betões</u> | | | | | | | | 302 064\$ |
| <u>CAPÍTULO III - Alvenarias, Revestimentos, Pinturas.</u> | | | | | | | | 231 529\$ |
| <u>CAPÍTULO IV- Pavimentos</u> | | | | | | | | 106 000\$ |
| <u>CAPÍTULO V -Carpintaria</u> | | | | | | | | 650 420\$ |
| <u>CAPÍTULO VI - Águas e Saneamento.</u> | | | | | | | | 450 500\$ |
| <u>CAPÍTULO VII- Diversos</u> | | | | | | | | 353 000\$ |
| | | | | | | | | <u>2 139 113\$</u> |
| Porto, 30 de Maio de 1983 | | | | | | | | |
| O ENGR. CIVIL PRINCIPAL,  (Basílio da Fonseca Fernandes Jorge) | | | | | | | | |
| BJ/MM | | | | | | | | |